



Decreto Nº 214 - de 01 de Dezembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.472,66 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.472,66 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 610,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 610,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 610,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 806,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 806,67

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 806,67

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 704,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 704,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 704,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 21.600,00

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.751,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.351,99

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 30.351,99

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 33.472,66

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.029.2.0065 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 8.751,99

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.751,99

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 8.751,99

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 704,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 704,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 704,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0037 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 17.853,75



2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	4.356,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	22.210,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	22.210,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	- - - - - R\$	1.806,67
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.806,67
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	1.806,67
Total Geral	- - - - - R\$	33.472,66

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Dezembro de 2016



JOSÉ RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49